



07/04/2022 à 1/1

**DECRETO Nº 014/2022  
(De 01 de abril de 2022)**

*Késsia Meurer*  
Assinada por: **Késsia Meurer**  
Diretor(a) Responsável  
Administrativo  
Portaria 007/2021

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.752/2021 de 15 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.057,48 (setenta e dois mil cinquenta e sete reais, quarenta e oito centavos) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Projeto: 1.004 – Pavimentação, Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes e Investimentos em Infraestrutura e desenvolvimento

4.4.90.00.00.00.00.5034 (88) Aplicações Diretas .....R\$ 72.057,48

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 72.057,48**

**Art. 2º.** Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior.

PODER EXECUTIVO

Superávit Financeiro do exercício anterior Recursos CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 885721/2019 .....**R\$ 72.057,48**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 01 de abril de 2022.

*Neri Vandresen*  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos primeiro dia do mês de abril de 2022.